



Comissão para a Prevenção do Crime e Justiça Penal

Vigésima-segunda sessão

Viena, Abril 22-26 2013

Item 3 (b) da agenda provisória*

**Gestão estratégica, questões orçamentais e administrativas:
directivas orçamentais, políticas e projectos do programa das
Nações Unidas sobre a prevenção do crime e justiça penal**

**Trabalho do Instituto de Investigação Inter-regional de
Crime e Justiça das Nações Unidas**

Nota do Secretário-geral

O relatório, em anexo, do *Board of Trustees* (Conselho de Administração) do Instituto de Investigação Inter-regional de Crime e Justiça das Nações Unidas contém informações relativas às actividades conduzidas pelo Instituto, e foi elaborado no seguimento da deliberação do Conselho de Administração, na sua reunião de 31 de Outubro de 2012, de reportar ao Conselho Económico e Social, através da Comissão para a Prevenção do Crime e Justiça Penal, o trabalho conduzido pelo Instituto, de acordo com o seu estatuto (resolução do Conselho 1989/56, em anexo).

* E/CN.15/2013/1.

Principais Actividades do Instituto de Investigação Inter-regional de Crime e Justiça das Nações Unidas

Relatório do Conselho de Administração

I. Introdução

1. O Instituto de Investigação Inter-regional de Crime e Justiça das Nações Unidas (UNICRI, na sigla inglesa) foi fundado em 1968 pelo Conselho Económico e Social e é gerido por um Conselho de Administração que reporta periodicamente ao Conselho Económico e Social através da Comissão para a Prevenção do Crime e Justiça Penal. A 31 de Outubro, o Conselho de Administração (Board of Trustees), aprovou o programa de trabalho para 2012, incluindo as prioridades e o orçamento proposto. O programa de trabalho do UNICRI é conduzido pelo seu mandato para ajudar as organizações intergovernamentais, governamentais e não-governamentais na formulação e implementação de melhores políticas no domínio da prevenção do crime e justiça penal. A sua missão é promover a segurança, servir a justiça e construir a paz em apoio do Estado de direito e do desenvolvimento sustentável.

2. O Instituto conduz uma investigação e formação orientadas para a acção, disponibiliza informação e serviços de aconselhamento, e implementa as suas actividades, a pedido dos Governos, aos níveis inter-regional e nacional. Ao longo do passado ano, o Instituto trabalhou em nichos e áreas especializadas do crime, justiça, governança da segurança e contra-terrorismo, constituindo uma mais-valia para a prevenção do crime, a progressão da justiça e a promoção dos direitos humanos. Também funciona como uma plataforma de consulta e cooperação em assuntos sensíveis como governança da segurança, prevenção de crime e justiça penal, constituindo-se enquanto mediador imparcial na conciliação dos diferentes parceiros – os Estados-membros, instituições de investigação, organizações internacionais e sociedade civil – e na procura de uma resposta concertada para desafios comuns.

3. O primeiro relatório do Conselho de Administração sobre as actividades do UNICRI (E/CN.15/2012/4) foi apresentado ao Conselho Económico e Social (ECOSOC), no dia 27 de Julho, pelo Presidente do Conselho. O relatório expõe a direcção estratégica e as actividades do UNICRI que visam ir ao encontro das prioridades estabelecidas pelo Conselho e fazer face aos desafios do Instituto, especialmente em matéria de gestão e financiamento. O trabalho do UNICRI decorre em seis áreas temáticas:

- (a) Combater a ameaça do crime organizado para a segurança e o desenvolvimento;
- (b) Contribuir para a eficiência dos sistemas de justiça criminal e para a protecção de grupos vulneráveis;
- (c) Promover o direito penal internacional e prática: the *War Crimes Justice Project* (o Projecto de Justiça de Crimes de Guerra)
- (d) Partilhar as melhores práticas, reforçara capacidade das instituições de promover os direitos humanos e o acesso a serviços;
- (e) Governança da segurança e combate ao apelo do terrorismo;
- (f) Formação e educação avançada: capacitação em prevenção do crime e justiça criminal.

II. Combater a ameaça do crime organizado para a segurança e desenvolvimento

4. O UNICRI contribui para a criação de uma base global de conhecimento no que diz respeito às principais ameaças de segurança à paz e ao desenvolvimento sustentável. Um dos seus objectivos é desenvolver as instituições de justiça penal e promover o fortalecimento da capacidade de profissionais no combate ao crime organizado. A pedido de e em sinergia com os vários parceiros, o Instituto identificou áreas essenciais de intervenção para apoiar a adopção de medidas e o processo de consolidação da capacidade das instituições de elaborar e implementar respostas eficazes face a ameaças novas e emergentes que o crime organizado pressupõe.

A. Base de conhecimento para a luta contra o crime organizado: a experiência Europeia

5. O UNICRI, em colaboração com diversos parceiros, encontra-se envolvido num projecto de investigação, “*Knowledge of European Union law as a means of combating transnational organized crime*” (O conhecimento da legislação da União Europeia como forma de combater o crime organizado transnacional). No contexto do projecto, o UNICRI contribuiu, em 2012, para a criação de um banco de dados sobre lavagem de dinheiro, disponibilizado no primeiro seminário para participantes europeus, realizado em Liubliana. Em Maio de 2012, o UNICRI tinha contribuído para a finalização de quatro bancos de dados, incluindo vários documentos sobre procedimentos e jurisprudência relacionados com a insolvência transnacional, perda e confisco de bens, lavagem de dinheiro e financiamento de actividades terroristas. A experiência adquirida será integrada em futuros projectos que serão implementados noutras regiões.

B. Contrafacção: medidas para combater o crime organizado

6. Nos últimos cinco anos, o UNICRI desenvolveu um programa de investigação abrangente aplicada no âmbito da contrafacção enquanto actividade fundamental do crime organizado e enquanto ameaça à saúde e segurança do consumidor. Procurando ainda contribuir para o desenvolvimento da capacidade dos Estados-membros de combater as acções de contrafacção, o UNICRI elaborou um manual de treino “*FAKES: fighting against brand counterfeiting in three key European member States – towards a more comprehensive strategy*” (FAKES: o combate à contrafacção de produtos de marca em três Estados-membros estratégicos da EU – para uma estratégia abrangente). O manual foi utilizado em seis acções de formação para agentes de fiscalização, da autoridade e advogados do Ministério Público que tiveram lugar na República Checa, Polónia e Roménia.

7. O Instituto desenvolveu um projecto de investigação com o objectivo de mapear o envolvimento de grupos de crime organizado Italianos em actividades de contrafacção e as suas ligações a outros tipos de tráfico. A pesquisa baseia-se numa análise de 26 casos de estudo recolhidos pelo UNICRI e em entrevistas com os principais especialistas na área. Os principais resultados da análise foram apresentados pelo Ministério do Desenvolvimento Económico de Itália à Comissão Parlamentar sobre o Fenómeno da Contrafacção e Pirataria, em Julho de 2012. Um projecto de investigação semelhante que se debruça sobre medicamentos contrafeitos, intitulado “*Microstructure-secured and self-verifying medicines*” (Segurança micro estrutural e verificação automática dos medicamentos), pretende analisar as estratégias das organizações criminosas na produção e venda de medicamentos contrafeitos, usando informação relativa a 15 países diferentes.

8. Dois novos projectos relacionados com a prática de contrafação foram lançados em 2012. O primeiro debruçou-se sobre a contrafação e o crime organizado, conduzindo ao estabelecimento de uma *Clearing house on counterfeiting and organized crime* (Plataforma segura sobre falsificação e crime organizado). Um componente importante do projecto foi a avaliação dos riscos para a saúde e segurança dos consumidores associados a produtos contrafeitos. O segundo projecto consistiu na implementação de um fórum internacional para o crime de contrafação, que incluirá a presença de *stakeholders* de diferentes sectores para uma análise e avaliação conjuntas da problemática da contrafação e para adoptar novas contramedidas.

9. No âmbito do projecto SAVEmed sobre medicamentos contrafeitos, o UNICRI concluiu, em Julho de 2012, o *Report and the Guidelines on Consumers' Awareness on Internet Sales of Counterfeit Medicines* (Relatório e Guia de Orientação para a Sensibilização dos Consumidores face à Venda na Internet de Medicamentos Contrafeitos), e lançou uma campanha de sensibilização *online* no Facebook, Twitter e Wikipedia. No contexto deste projecto, o Instituto juntou 15 países da UE (Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Espanha e Reino Unido) para o desenvolvimento de um estudo sobre o papel do crime organizado e medicamentos falsificados no espaço de vendas da Internet. Todos os países contribuíram para o estudo com informação e entrevistas. Os relatórios de ambos os estudos foram concluídos durante a segunda mesa redonda com *stakeholders* chaves que decorreu em Turim, em Novembro de 2012.

10. Em Setembro de 2012, o UNICRI iniciou um novo projecto de investigação, financiado pelo *Business Action to Stop Counterfeiting and Piracy* (Plano de Acção Empresarial para Combater a Falsificação e Pirataria - BASCAP) da *International Chamber of Commerce* (Câmara Internacional do Comércio), para comparar e analisar a legislação existente sobre produtos do crime e recuperação de bens e a relevância da sua aplicação a casos de falsificação. Este projecto de investigação irá centrar-se em países com uma determinada matriz jurídica como a Suíça e Itália, e países de matriz anglo-saxónica como o Reino Unido, a Irlanda do Norte, e a Austrália. A investigação incluirá a compilação de dados, análise comparada, e entrevistas com especialistas e agências nacionais e internacionais.

C. Cibercrime

11. O UNICRI já avançou para a segunda fase do projecto de traçar os perfis de piratas informáticos, focando-se nas ligações entre a pirataria informática e o mundo digital clandestino com o crime organizado e os grupos de piratas informáticos *'hactivists'*. O projecto vai também contribuir para o desenvolvimento de políticas e estratégias de cibersegurança para o combate às ameaças do ciberterrorismo.

12. Em 2012, o UNICRI apresentou os resultados da sua investigação sobre o envolvimento do crime organizado no cibercrime durante consultas importantes a profissionais e decisores políticos como a Agência Especial Europeia, o Instituto da Universidade Europeia e a *Australian Computer Emergency Response Team*, na sua conferência anual, e a Cimeira Halo sobre Contra-Terrorismo em São Diego, Estados Unidos. O UNICRI também realizou apresentações especiais sobre o uso da Internet por terroristas e sobre a cobertura do terrorismo por parte dos media na Internet nos cursos de formação avançada de Ciber-terrorismo do Centro de Excelência na Defesa Contra o Terrorismo, que tiveram lugar em Ancara, em Maio de 2012 e em Biskeque, em Junho de 2012. O UNICRI participou nas actividades do Mês Europeu da

Cibersegurança organizado pela *European Network and Information Security Agency* (ENISA), em Lisboa, em Outubro de 2012, liderando um workshop sobre cibercrime, investigações digitais e parcerias público-privadas. No contexto do Dia Infosec, o UNICRI fez uma apresentação sobre segurança no ciberespaço.

13. Em Abril de 2012, foi iniciado um novo projecto para assistir no desenvolvimento de políticas nacionais de cibercrime e respectiva metodologia. A metodologia de investigação foi concluída em Setembro de 2012. A investigação centrou-se na partilha de informação entre os sectores público e privado em casos de ciber-ataques para melhorar a compreensão e conhecimento em três áreas: o sector bancário, infra-estruturas críticas nacionais e transportes. O UNICRI apresentou as conclusões preliminares das suas investigações em diversas conferências, ampliando e reforçando as suas redes de contactos nos sectores público e privado.

III. Medidas para tornar mais eficientes os sistemas de justiça penal e a protecção de grupos vulneráveis

14. O UNICRI contribuiu nos esforços para aumentar a eficiência dos sistemas de justiça penal e organizações internacionais e fortalecer os sistemas de justiça juvenil, com particular incidência nos países em desenvolvimento. O Instituto também se esforçou para dar apoio ao estabelecimento de estruturas governamentais e não-governamentais para a protecção de vítimas e de grupos vulneráveis.

A. Desenvolver a capacidade das instituições na área da justiça juvenil

15. O UNICRI reafirmou o seu compromisso de longa data com o Governo de Moçambique para o estabelecimento de um sistema de justiça juvenil mais eficiente e consolidou o programa “Fortalecimento da Justiça Juvenil Moçambicana” que decorreu entre 2006 e 2009. O UNICRI conclui o processo de criação de uma base de dados com informação relativa ao sistema de justiça juvenil de Moçambique, em concordância com os requisitos das instituições governamentais (o Ministério da Justiça, o Ministério do Interior, o Ministério da Mulher e da Acção Social, o Gabinete do Procurador-Geral e o Tribunal de Menores). A elaboração dos regulamentos para o primeiro centro de observação e para o primeiro centro de reabilitação juvenil em Moçambique foi concluída em Abril de 2012, com a participação dos Ministérios da Justiça, do Interior e da Mulher e da Acção Social, o Gabinete do Procurador-Geral e o Tribunal de Menores. Cursos piloto de treino vocacional para 82 jovens em risco ou em conflito com a lei foram também organizados.

16. O Instituto implementou um projecto-piloto que visava garantir o respeito pelos direitos dos jovens acusados de actividade criminosa ou em situações de risco e a sua reintegração na sociedade. Os Pontos de Informação instalados pelo UNICRI em três bairros de Maputo receberam um total de 793 jovens em risco ou acusados de actividade criminosa, num período compreendido entre Fevereiro de 2011 e Setembro de 2012. Findo este período em 2012, é expectável que a iniciativa seja transferida para a responsabilidade do governo.

B. Combater a violência de género e o tráfico de seres humanos

17. O combate à violência de género e ao tráfico humano, especialmente o de mulheres e crianças para exploração sexual, têm sido duas das questões centrais da

acção do UNICRI. Em 2011, o UNICRI realizou um inquérito-piloto acerca da violência de género em seis países – Finlândia, Alemanha, Hungria, Itália, Polónia e Espanha. No seguimento desse projecto, o Instituto recolheu informação rigorosa e comparável, por via de um inquérito nos 27 Estados-membros da União Europeia e na Croácia, acerca da experiência de violência das mulheres. Em Julho de 2012, o UNICRI completou a investigação de campo envolvendo entrevistas com 42,000 mulheres dos 27 Estados membros e da Croácia, e começou o processamento e análise de dados recolhidos. O projecto, apoiado pela Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA, na sigla inglesa), e organizado pelo UNICRI em colaboração com o IPSOS Mori e o Instituto Europeu para Prevenção e Controlo do Crime, afiliado com as Nações Unidas (HEUNI, na sigla inglesa), é o primeiro inquérito, a esta escala, à experiência de violência das mulheres, nos 27 países.

C. *Network* Drogas, Álcool e Mulheres

18. As diferenças de género na toxicodependência e a necessidade de apoiar as mulheres vulneráveis afectadas pelo consumo de drogas e álcool são um desafio que se coloca na maioria das sociedades. Neste sentido, o UNICRI implementou o projecto “Drogas, Álcool e Mulheres” (“*Drugs, Alcohol and Women Network*” – DAWN) que estabeleceu uma rede de profissionais que promovem activamente a adopção de estratégias de intervenção concebidas especificamente para as mulheres no sentido de abordar os riscos decorrentes do consumo de álcool e drogas. O projecto promove o desenvolvimento de uma abordagem sensível ao género entre profissionais sociais e de saúde a trabalhar na prevenção, tratamento e recuperação de dependentes de substâncias, como forma de melhor atender às necessidades específicas de mulheres em risco ou que são vítimas de abuso de substâncias e das suas consequências.

19. No seguimento da aprovação pela Comissão de Narcóticos da resolução 55/5, “Promovendo estratégias e políticas para responder a necessidades específicas para mulheres num contexto de programas e estratégias compreensivos e integrados para reduzir o uso de substâncias ilícitas”, o UNICRI organizou uma conferência em Roma, em Junho de 2012, para partilhar com todos os parceiros os resultados dos primeiros dois anos de trabalhos e algumas estratégias para o futuro. O apoio do Governo de Itália e do Gabinete para Políticas Anti-Drogas tem sido crucial para o sucesso e continuação deste projecto inovador que, no período de 2013-2014, irá desenvolver um programa em maior escala para promover a igualdade de género e fazer face à vulnerabilidade baseada no género, com particular incidência ao consumo de substâncias e questões relacionadas.

D. Protecção de uma população vulnerável: o caso do albinismo

20. O UNICRI irá iniciar um estudo sobre a violação de direitos humanos em contextos de conflitos culturais, em particular para prevenir a discriminação de pessoas com albinismo e o assassinato das mesmas. Em parceria com a Associação Albina do Zimbabué e o PHPAfrica foi iniciado um pequeno projecto para lidar com estas questões, empregando uma abordagem de participação directa da comunidade. Este projecto-piloto poderia ser implementado noutros países Africanos.

E. Vendedores “Invisíveis” de Flores: Vendedores Imigrantes de Flores de Rua em Turim

21. O projecto de investigação sobre os vendedores imigrantes de flores de rua em Turim a ser concluído, estuda a experiência dos vendedores de rua imigrantes que estão envolvidos no negócio de venda de flores nas ruas de Turim, com especial atenção para a sua vulnerabilidade à violência, possível exploração e vitimização. O estudo procurará também clarificar questões sobre os fluxos migratórios e contribuir para uma investigação mais vasta sobre imigrantes a trabalhar por conta própria e a sua vulnerabilidade, no contexto do programa do UNICRI para a prevenção do crime e segurança em espaços urbanos. Os resultados do estudo serão publicados e difundidos aos níveis local, nacional e internacional.

F. Avaliação dos riscos associados aos Avanços da Biotecnologia e Estratégias de Resposta

22. O UNICRI, com o apoio da Comissão Europeia e de especialistas internacionais nas áreas da biologia, nano tecnologia e segurança, levou a cabo um estudo de avaliação dos riscos associados aos avanços na biotecnologia e das estratégias de resposta. O relatório, intitulado *Security Implications of Synthetic Biology and Nanotechnology: A Risk and Response Assessment of Advances in Biotechnology (As Implicações da Biologia Sintética e Nano tecnologia para a Segurança: Uma Avaliação do Risco e das Respostas dos Progressos da Biotecnologia)* salienta um conjunto de potenciais riscos de segurança resultantes do progresso nestas áreas da tecnologia e identifica algumas destas que requerem uma maior atenção no futuro. Na preparação do relatório, o UNICRI recorreu à projecção de cenários, desenvolvendo potenciais cenários e avaliando a sua viabilidade através de discussões com especialistas internacionais. O relatório também examina algumas opções políticas que poderão ser consideradas para maximizar os benefícios da biotecnologia para a sociedade, e ao mesmo tempo minimizar o seu potencial perigoso. O UNICRI encontra-se também envolvido num projecto com outros parceiros que visa criar uma rede virtual de investigação de forma a reforçar a qualidade e impacto da formação e investigação em biosegurança das plantas e dos alimentos. O Instituto irá estudar as implicações do impacto ambiental, biológico e social do agro-terrorismo, e também a forma como este impacto pode ser representado através de um modelo de avaliação de riscos.

IV. Promoção do direito e práticas penais internacionais: o projecto Justiça e Crimes de Guerra

23. Em cooperação com os tribunais criminais internacionais, o UNICRI criou várias iniciativas com o objectivo de reunir e transferir conhecimento adquirido por estas instituições internacionais para os sistemas judiciais nacionais, de forma a facilitar o julgamento de crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio. Uma das áreas mais importantes de desenvolvimento do trabalho do UNICRI é a facilitação da transferência de conhecimento e boas práticas para os sistemas judiciais nacionais e o reforço da capacidade das instituições nacionais. Em colaboração com o Tribunal Internacional para a Antiga Jugoslávia e o Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos Humanos da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE, na sigla inglesa), o Instituto tem vindo a implementar um projecto conjunto designado “*War Crimes Justice Project*” (Projecto “Justiça e Crimes de Guerra”) no âmbito do qual foi transferido, com sucesso, conhecimento proveniente dos casos de crimes de guerra julgados pelo Tribunal para a região da antiga Jugoslávia. Como parte do projecto, o UNICRI preparou, em cooperação com a Associação dos Advogados de Defesa Exercendo Perante o Tribunal Internacional para a Antiga Jugoslávia (ADC-ICTY, na sigla inglesa), um *Manual on International Criminal Defence: ADC-ICTY Developed Practices* (Manual em defesa penal internacional e das práticas

estabelecidas pelos ADC-ICTY). Um portal de formação e *e-learning*, concebido em parceria com instituições nacionais, contém mais de 700 instrumentos legislativos relevantes nas áreas de julgamentos de crimes de guerra, convenções e tratados internacionais, legislações nacionais relevantes e acordos bilaterais em matérias criminosas.

24. Em colaboração com os outros parceiros do projecto, o UNICRI encontra-se, actualmente, a criar uma rede de instituições de ensino na área do Direito, na antiga Jugoslávia, de forma a elaborar um plano de formação, organizar programas de formação para advogados de defesa recorrendo ao *Manual on International Criminal Defence: ADC-ICTY Developed Practices*. O portal de *e-learning* está a ser usado na formação de juízes e advogados, nos territórios da Antiga Jugoslávia, na área do direito internacional criminal e humanitário.

25. O UNICRI e o Tribunal Penal Especial para o Líbano encontram-se a preparar um Manual sobre as Práticas Estabelecidas pelo Tribunal Penal Especial do Líbano, a ser publicado conjuntamente por ambos. O manual irá centrar-se, em particular, no desenvolvimento de práticas para assegurar um julgamento justo nos casos de crimes de terrorismo cometidos e julgados no contexto de jurisdições nacionais. Algumas das questões sobre as quais o manual incidirá incluem: investigação, protecção de vítimas e testemunhas, procedimentos dos julgamentos *in absentia*, compensações e aplicação de sentenças.

V. Partilhar boas práticas, reforçar a capacidade de promover os direitos humanos e melhorar o acesso aos serviços

26. Ao longo dos anos, o UNICRI tem vindo a desenvolver iniciativas que visam reforçar a capacidade de actuação das instituições, através da partilha de exemplos de boas práticas, que visam alargar o conhecimento entre os profissionais e os decisores políticos. O objectivo é promover a autonomia nacional, particularmente através da actuação ao nível do reforço da capacidade das instituições e da criação e implementação de estratégias e programas específicos.

A. Reforço da capacidade das instituições e partilha de melhores práticas e políticas

27. Em Itália, o UNICRI tem prosseguido com a implementação, em parceria com as autoridades da região da Calábria, de um plano regional para prevenção do consumo de droga e para o tratamento e reabilitação de toxicodependentes, e questões relacionadas. O projecto-piloto está a facilitar a integração dos esforços nacionais e internacionais de identificar boas práticas e de as adaptar aos diferentes contextos nacionais. Por solicitação das autoridades regionais o UNICRI, em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre a Droga e Crime, a Organização Mundial de Saúde, o Conselho da Europa e a União Europeia, está a organizar uma conferência internacional, agendada para Outubro de 2013, como uma plataforma para incentivar a discussão e partilhar melhores práticas e políticas entre profissionais nas áreas de prevenção do consumo destas substâncias, justiça penal e saúde. A conferência irá ainda debater-se sobre os desafios que os países do Mediterrâneo e do Médio Oriente enfrentam.

B. Criação de uma plataforma para conferir acesso a investigação baseada na prova

28. Através do projecto “*Scientific Community on Addiction*” (Projecto da Comunidade Científica para o Vício), o UNICRI estabeleceu uma plataforma para facilitar a identificação e promoção das melhores práticas internacionais relacionadas com a prevenção, tratamento e reabilitação de toxicodependentes e estabeleceu programas nacionais de formação para profissionais em países da área do Mediterrâneo. O projecto, baseado numa plataforma *on-line*, oferece acesso às investigações conduzidas mais recentemente, baseadas na prova, disponíveis em várias revistas científicas e publicações especializadas. O “*Scientific Community on Addiction Project*” oferece aos profissionais de saúde, decisores políticos, agentes da autoridade e do sector da justiça, uma ferramenta actualizada para melhor compreender recentes padrões, cenários e previsões em matérias relacionadas com a droga.

C. Investigação e difusão das melhores práticas para combater o vício e promover estilos de vida saudáveis

29. O UNICRI foi seleccionado para participar num projecto ao nível Europeu, “*Addiction and Lifestyles in Contemporary Europe: Reframing Addictions Project ALICE RAP*” (Vícios e Estilos de Vida na Europa Contemporânea: um Projecto de Reenquadramento da Acção face aos Vícios (ALICE RAP)), que envolve participantes de 45 instituições *de investigação* de 25 países Europeus. O projecto providencia um enquadramento a partir do qual se pode analisar os desafios que os vícios colocam à coesão, organização e funcionamento das sociedades Europeias contemporâneas. No contexto deste projecto, o Instituto está a avaliar o custo que o vício acarreta para os sistemas de justiça penal e as alternativas disponíveis para a encarceração de toxicodependentes. O UNICRI recentemente levou a cabo entrevistas, em cinco prisões Italianas, a detidos por crimes relacionados com drogas, incluindo estabelecimentos prisionais de alta segurança. Estas entrevistas integram um estudo que irá também incluir a análise de entrevistas conduzidas na Alemanha, Eslovénia e Reino Unido, com o objectivo de melhor compreender o funcionamento dos mercados de tráfico de droga na Europa.

D. Protecção dos direitos humanos no contexto dos testes clínicos

30. Nos últimos anos, o UNICRI, por solicitação de diversos *stakeholders*, tem vindo a elaborar e implementar iniciativas tendo em vista a protecção e promoção dos direitos humanos e a garantia do bem-estar dos participantes em testes clínicos e investigação científica. Uma das estratégias centrais desta actuação é conferir uma atenção particular aos aspectos legais, incluindo a fraude, conformidade com padrões éticos e de controlo de qualidade internacionais e a própria eficiência dos modelos de enquadramento legais. O UNICRI, em colaboração com o Instituto Nacional para a Investigação Medica da Tanzânia (NMR, na sigla inglesa), a Agência Italiana para os Medicamentos (AIFA, na sigla original), o Hospital Pediátrico Bambino Gesù, organizou o Curso de Formação *Good Clinical Trials: Towards the Establishment of an African-European Network* (Boas Práticas Clínicas: Para a Implementação de uma Rede Africana-Europeia, um projecto regional piloto), em Mwanza, Tanzânia, de 11 a 14 de Junho de 2012, para promover a aplicação de princípios éticos e de justiça nos testes clínicos em países em desenvolvimento. O curso levou ao estabelecimento de uma rede África-Europa de profissionais com formação específica nos padrões de conduta internacionais de testes clínicos. Ao UNICRI foi atribuída a responsabilidade pela organização e pelo conteúdo do curso, em que participaram especialistas de África e de outras regiões. O UNICRI organizou um segundo curso de formação básica em Harare, Zimbabué, em Outubro, e um curso de formação avançada está agendado para 2013.

VI. Governança da segurança e luta contra o apelo do terrorismo

31. Como parte da sua abordagem de governança da segurança para combater o terrorismo e as ameaças de segurança emergentes, o UNICRI lançou iniciativas para envolver directamente as forças e serviços de segurança, bem como uma ampla parcela da sociedade civil, governos locais e regionais, o sector privado e outras agências que trabalham para promover o desenvolvimento económico e os direitos humanos. No período entre 2012 e 2013, o UNICRI continuou a concentrar-se em nichos especializados onde se estabeleceu como um centro de conhecimento e um parceiro credível, na segurança de grandes eventos, parcerias público-privadas para a protecção de alvos vulneráveis e infra-estruturas críticas, a mitigação de riscos relacionados com materiais químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) e a luta contra o apelo do terrorismo.

A. Reforçar a segurança em grandes eventos

32. Na sua resolução 2006/28, o Conselho Económico e Social convidou o UNICRI a continuar a expandir o seu trabalho, no seguimento do lançamento *do International Permanent Observatory on Security during Major Events* (Observatório Internacional Permanente de Segurança em Grandes Eventos), incluindo a prestação de assistência técnica e serviços de consultoria sobre segurança neste tipo de eventos. O programa do UNICRI sobre segurança em grandes eventos é destinado a apoiar os decisores políticos e profissionais encarregues do planeamento de segurança. Devido à sua escala e/ou alta visibilidade, os grandes eventos – definidos como qualquer evento que exija a cooperação internacional em relação ao planeamento de segurança, como grandes eventos desportivos, incluindo os Jogos Olímpicos, cimeiras de altos representantes e outros grandes eventos, tais como festivais nacionais e religiosos – são alvos vulneráveis para actividades ilegais, incluindo o terrorismo, e podem ser explorados por grupos criminosos organizados para promover as suas actividades ilegais.

33. O UNICRI desenvolveu e implementou duas iniciativas regionais nesta área. Em colaboração com a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Instituto iniciou o projecto intitulado *Protecting Major Events to foster Crime Prevention Strategies* (Proteger Grandes Eventos para promover estratégias de prevenção do crime), que está a ser implementado no período de 2011 a 2014. A iniciativa, que envolve a maioria dos Estados-membros da OEA, providencia formação e serviços de consultoria para os responsáveis pelo planeamento de segurança de grandes eventos a ser realizados nas Américas. Uma segunda iniciativa regional intitulada *Enhancing European Coordination for National Research Programmes in the Area of Security at Major Events – The House* (Reforço da Coordenação Europeia para Programas de Investigação Nacionais na Área de Segurança de Grandes Eventos – A Casa) está a ser implementada desde 2012 até 2014. Envolve 24 Estados-Membros da União Europeia, cuja coordenação e responsabilidade de implementação é do UNICRI, com base nos resultados de sete anos de actividades e projectos anteriores do UNICRI.

34. O UNICRI auxilia vários Estados-membros, no âmbito das iniciativas regionais, na organização de grandes eventos. Estes incluem a Bulgária para os jogos de qualificação do Campeonato do Mundo de Futebol; a Costa Rica para os Jogos da América Central; o Chipre e a Irlanda para a Presidência da U.E.; a Finlândia para os Jogos de Atletismo Europeus; o México para os Jogos Pan-Americanos e a Cimeira do Grupo dos Vinte em 2012; a Polónia para o Campeonato Europeu de Futebol de 2012 e a Trindade e Tobago para o Carnaval. Com base na experiência bem sucedida da abordagem regional, o UNICRI está a estabelecer parcerias com outras organizações regionais para projectar iniciativas semelhantes, incluindo no Médio Oriente, África e

regiões da Ásia-Pacífico. O UNICRI tem como objectivo, por exemplo, estabelecer uma plataforma regional e mecanismos para a segurança do desporto para o Médio Oriente e região do Norte da África. O UNICRI está a reforçar as suas capacidades de aconselhamento e formação que lhe permitam apoiar melhor os Governos, nas suas solicitações, para prestar serviços na organização de grandes eventos. O UNICRI está actualmente a cooperar com o Governo do Brasil para desenvolver propostas específicas de projectos, com enfoque em reforçar a sua capacidade de garantir a segurança do Campeonato do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos.

B. Luta contra o apelo ao terrorismo

35. No âmbito da *Counter-Terrorism Implementation Task Force of the United Nations (CTITF, Equipa Especial para a Implementação do Combate ao Apelo do Terrorismo)*, o UNICRI está mandatado para apoiar os Estados-membros na prevenção e luta contra o apelo ao terrorismo e ao recrutamento, através do reforço da capacidade nacional. Com base no trabalho inicial realizado pelo *Counter-Terrorism Implementation Task Force's Working Group on Addressing Radicalization and Extremism that Lead to Terrorism* (Grupo de Trabalho da Equipa Especial para a Implementação do Combate ao Apelo do Terrorismo sobre a Radicalização e o Extremismo que conduzem ao Terrorismo), o UNICRI pretende facilitar a troca de informações e experiências entre os Governos sobre os seus respectivos projectos e programas destinados a lutar contra o apelo ao terrorismo e à violência extremista.

36. O UNICRI organizou uma conferência internacional em Lucca, Itália, em Maio de 2011, sobre a retirada a montante e a jusante, a reabilitação e a reintegração de extremistas violentos e terroristas. Esta foi seguida de uma reunião internacional co-organizada com o Centro Internacional para a Luta contra o Terrorismo, em Haia (ICCT-Haia) em Dezembro de 2011. As duas iniciativas deram início a um diálogo e a uma troca de experiências entre os Governos que implementaram programas de reabilitação ou estavam em vias de o fazer e os profissionais, partilhando as suas experiências e percepções sobre o desenvolvimento e implementação de tais programas. Após estas conferências, foi preparado um manual de boas práticas e directrizes para a des-radicalização e reabilitação de terroristas em prisões, durante o Fórum Global contra o Terrorismo (GCTF) na sua reunião em Roma e, posteriormente, aprovado pela reunião ministerial do GCTF em Istambul, a 6 de Junho de 2012. O documento, o Memorando de Roma de Boas Práticas para a Reabilitação e Reintegração de Criminosos Extremistas Violentos (os Princípios de Roma) serve como uma ferramenta fundamental para a definição da assistência à capacitação que o UNICRI está a fornecer aos Estados-membros que o solicitem. Para aumentar o conhecimento sobre as boas práticas e directrizes contidos nos princípios de Roma, o UNICRI, em parceria com o Centro Internacional para a Luta contra o Terrorismo em Haia, organizou um *workshop* em Abu Dhabi, intitulado sobre extremistas violentos nas prisões: desafios e oportunidades pouco antes da Terceira Reunião Ministerial do Fórum Global contra o Terrorismo, realizada a 13 de Dezembro, também em Abu Dabi.

C. Seminário para o Diálogo, Compreensão e Combate ao o do Terrorismo, m Nova Iorque, a 27 de Junho de 2012

37. O UNICRI, a Equipa Especial para a Implementação do Combate ao Apelo do Terrorismo, e o Sr. Nassir Abdul-Aziz Al-Nasser, Presidente da Assembleia-Geral, organizaram conjuntamente o Seminário sobre o Diálogo, Compreensão e Luta contra o Apelo ao Terrorismo, em Nova Iorque, em 27 de Junho de 2012. O Secretário-Geral das Nações Unidas proclamou a abertura do seminário e fez uma declaração, assim como

altos funcionários de vários países (por exemplo, o ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá) e de organizações internacionais (por exemplo, a União Europeia). O seminário usou a oportunidade para conseguir uma elevada atenção política de alto nível (*high level political attention*) e apoio para as áreas complexas do diálogo, compreensão e luta contra o apelo ao terrorismo, divulgando algumas das boas práticas existentes que estão a ser desenvolvidas e aplicadas em vários programas regionais e nacionais para lutar contra o apelo ao terrorismo.

38. Uma iniciativa adicional, intitulada “*Disengagement and rehabilitation of violent extremists and terrorists*” (Desvinculação e Reabilitação de extremistas violentos e terroristas), iniciada em 2012, apoiará os Estados-membros nos seus esforços para adoptar programas eficazes de reabilitação de extremistas violentos, especialmente de reabilitação de terroristas em prisões, como referido nos princípios de Roma (ver secção 36 acima). O UNICRI assiste os Governos a iniciar novos programas de reabilitação ou a fortalecer os existentes e contribui para os esforços de reforma das prisões destinadas a reduzir a propagação da radicalização e a reabilitação de terroristas em prisões. Foram recebidos pedidos informais de vários países, especialmente Africanos, onde o UNICRI está a trabalhar em parceria com o Centro Africano para o Estudo e Investigação sobre o Terrorismo (ACSRT) da União Africana. Serão realizadas consultas com os países da região do Sahel em Argel, em Fevereiro de 2013.

D. Principais iniciativas público-privadas

39. Desde 2007, o UNICRI tem estado envolvido em actividades relacionadas com políticas de segurança público-privadas no âmbito da *United Nations Counter-Terrorism Implementation Task Force’s Working Group on Strengthening the Protection of Vulnerable* (Grupo de Trabalho da Equipa Especial para a Implementação do Combate ao Apelo do Terrorismo sobre a Protecção de Alvos Vulneráveis). As iniciativas do UNICRI nesta área baseiam-se na *United Nations Counter-Terrorism Strategy* (Estratégia Global Contra o Terrorismo das Nações Unidas), que reconhece explicitamente a importância de parcerias com o sector privado, no contexto do combate ao terrorismo.

40. O programa do UNICRI sobre políticas públicas-privadas de segurança visa reforçar a protecção de alvos vulneráveis em todo o mundo, através do estabelecimento de iniciativas público-privadas de segurança e a identificação, desenvolvimento e teste de modelos inovadores de cooperação de segurança. O objectivo é ajudar os Estados-membros e os *stakeholders* do sector privado a desenvolver projectos de parcerias estratégicas e de cooperação para que se tornem auto-sustentáveis nos seus esforços, bem como mobilizar o sector privado para investir em medidas que previnam ataques terroristas e para cooperar com as autoridades públicas.

E. Seminário Internacional sobre Segurança no Turismo Lisboa, Portugal, 20 de Junho de 2012

41. Como parte do programa do UNICRI de políticas de segurança público-privadas, e em cooperação com o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) de Portugal e a Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), organizou-se um seminário em Lisboa sobre segurança no sector do turismo, de uma perspectiva de parceria multi-sectorial. O evento contou com a participação de altos representantes de instituições nacionais, especialistas internacionais sobre terrorismo e assuntos de segurança, e representantes do sector público e privado, em particular as entidades responsáveis pela protecção de alvos vulneráveis.

F. **Mitigação dos riscos decorrentes do tráfico ilegal e do uso criminoso de materiais QBRN**

42. O tráfico e o uso criminoso de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares representam uma séria ameaça à paz, segurança e saúde dos cidadãos, que se reflecte numa série de instrumentos e resoluções, como a resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança. A partir de 2004, o UNICRI desenvolveu um programa internacional para combater o tráfico e o uso criminoso de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares, em cooperação com a Direcção para os Assuntos do Desarmamento do Secretariado e a sua Unidade de Apoio à Implementação da Convenção para a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Armazenamento de Armas Biológicas e Tóxicas e para a sua Destruição, Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), o Comité 1540 do Conselho de Segurança da ONU, a Interpol, a Europol e a Organização Mundial das Alfândegas (OMA). O objectivo principal do programa foi assistir os Estados-membros a promover uma abordagem abrangente ao problema, estabelecendo canais directos de comunicação, melhorando a partilha de informações e a transferência de melhores práticas internacionais.

43. O UNICRI está actualmente a trabalhar com a Comissão Europeia e com o Serviço Europeu de Acção Externa para colocar em funcionamento a iniciativa de 2010 de criar centros de excelência QBRN. A iniciativa abrange actualmente oito sub-regiões incluindo a Costa Atlântica Africana, a Ásia Central, o Médio Oriente, os países do Golfo, o Norte de África, o Sudeste da Ásia, o Sudeste da Europa (Cáucaso), a República da Moldávia e a Ucrânia, e a África Oriental e Central. Secretariados dos centros de excelência QBRN foram estabelecidos em cada região para ajudar os países parceiros na avaliação das necessidades nacionais de modo a facilitar a implementação de projectos e prestar apoio técnico às equipas nacionais QBRN, em particular no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de planos de acção nacional relacionados e no desenvolvimento de uma política integrada nesta área.

G. **Conferência sobre a Mitigação dos Riscos Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (QBRN), Nova Iorque, 22 de Junho**

44. A 22 de Junho, o UNICRI, em parceria com a União Europeia, organizou uma conferência sobre a mitigação dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, em Nova Iorque. A iniciativa está a ser implementada conjuntamente pelo Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia e o UNICRI e está sobre a orientação da Direcção Geral para o Desenvolvimento e Cooperação da Comissão Europeia – *Europe Aid* e o Serviço de Acção Externa da União Europeia. O objectivo da conferência foi o de informar os Estados-membros, as organizações internacionais e regionais, bem como organizações da sociedade civil, dos resultados alcançados e dos desenvolvimentos actuais da iniciativa dos centros de excelência e para facilitar a troca de informações entre os diferentes parceiros. Este foi o tema central da conferência, que reuniu mais de 60 países e principais *stakeholders*, como a IAEA e a OPAQ, para partilharem as suas experiências sobre questões relacionadas com os assuntos QBRN.

45. Outro resultado importante da iniciativa é a criação de uma rede de apoio internacional de especialistas altamente qualificados para ser disponibilizada se solicitada, com o objectivo de prestar apoio técnico na resposta às necessidades a nível nacional e regional. A cooperação entre as autoridades nacionais, e ao nível regional, vai aumentar o nível de conhecimento, facilitar a transferência de melhores práticas,

evitar a duplicação de esforços e contribuir para a implementação de políticas nacionais de QBRN. Para aumentar a consciencialização sobre os riscos decorrentes de materiais químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, bem como sugerir medidas para reduzir esse risco, o UNICRI preparou um interface de *e-learning*.

46. O UNICRI desenvolveu um conjunto abrangente de ferramentas de avaliação das necessidades QBRN, que foi distribuído aos países parceiros. Como resultado de uma avaliação de necessidade preliminar, a Comissão Europeia aprovou 19 áreas temáticas para financiamento e implementação, que incluem o fornecimento de formação e equipamentos, o desenvolvimento de conhecimento, o apoio especial e técnico e a sensibilização. Esta iniciativa está a ser implementada através de um regime de concessão gerido pelo UNICRI.

VII. Formação e Educação Avançada: capacitação em prevenção de crime e justiça penal

47. O UNICRI conduz investigação orientada para a acção e formação relacionada com o programa de prevenção do crime e justiça Penal das Nações Unidas e realiza actividades de formação, a pedido dos países interessados. Na prossecução dos seus objectivos e para promover a auto-suficiência nacional e o desenvolvimento da capacidade institucional, o Instituto oferece uma série de cursos de pós-graduação de curta duração, que abordam temas abrangidos pelo seu mandato .

48. Em 2012, o UNICRI iniciou o seu sexto programa de Mestrado em Direito (LLM) em crime e justiça internacionais, organizado em cooperação com a Universidade de Turim, que contou com a participação de 42 alunos de pós-graduação de 37 países. Em 2013, a sétima edição anual do programa LLM irá incidir sobre o direito penal internacional e o crime organizado transnacional e contará com a participação de 42 alunos de pós-graduação de 26 países.

49. Para capacitar e partilhar conhecimentos, a pedido dos Estados-membros, o UNICRI desenha e implementa uma variedade de cursos de formação especializada para executivos, funcionários judiciais e outros, a fim de construir e reforçar as suas capacidades. Um exemplo disso é o curso de especialização, organizado pela terceira vez pelo UNICRI, em 2012, sobre "Direitos Humanos e Sistemas Penitenciários para o Pessoal Judiciário Brasileiro" (*Human Rights and Correctional Systems for Brazilian Judiciary Personnel*). Outro exemplo é a iniciativa conjunta *UNICRI-International Narcotics Control Board (INCB)* para aumentar a capacitação das autoridades competentes nacionais no controlo de drogas, especialmente através da formação. O projecto conjunto vai fortalecer as autoridades nacionais na implementação das convenções internacionais sobre controlo de drogas e também nas obrigações de prestação de informação, incluindo o reforço das suas capacidades para avaliar a disponibilidade de medicamentos sob controle internacional, nomeadamente analgésicos e medicamentos para o tratamento de doenças mentais. Esta iniciativa conjunta foi lançada em Roma, em Outubro de 2012, numa conferência de alto nível intitulada "*Prevention Strategy and Policymakers*", com a presença do Presidente do *International Narcotics Control Board (INCB)*, o Director Executivo do UNODC, altos representantes do Governo da Itália e o Director do UNICRI.

50. O Instituto está envolvido numa ampla gama de actividades de formação e educação em parceria com diferentes países, universidades e institutos de formação a nível mundial com vista a aumentar a consciência jurídica e promover uma maior compreensão dos direitos fundamentais e da prevenção do crime e da justiça penal. A este respeito, um enfoque especial será dado à educação e formação nos países em

desenvolvimento a nível de graduação, pós-graduação e também profissional, com o objectivo de reforçar as capacidades legais e o Estado de direito.

VIII. Olhar para o futuro: novas iniciativas, parcerias e plataformas de crescimento

51. Na sua sessão, realizada no dia 14 de Dezembro de 2011, o *Board of Trustees* (Conselho de Administração) congratulou-se com as novas parcerias com agências como o Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP), o *United Nations Human Settlements Programme* (UN-Habitat), o Banco Mundial, organizações internacionais e organizações da sociedade civil, bem como com a melhoria da visibilidade do Instituto. Estes novos parceiros são fundamentais para o desenvolvimento do programa do UNICRI e para o crescimento do Instituto.

A. Combate ao tráfico ilícito de metais preciosos e pedras preciosas

52. O UNICRI, em cooperação com o Governo Sul-Africano, concebeu um projecto para reforçar os esforços internacionais para o combate ao tráfico ilícito de metais preciosos, particularmente platina, e o combate ao seu uso potencial como uma fonte de financiamento para o crime organizado e terrorismo. Em Outubro de 2012, numa reunião conjunta entre os representantes do Governo da Federação da Rússia, da África do Sul e do UNICRI decidiu-se que as autoridades sul-africanas e o UNICRI estabeleceriam um roteiro para a implementação do projecto e para início da fase de avaliação do mesmo. Um objectivo fundamental é sensibilizar a opinião pública para o envolvimento do crime organizado na exploração e no tráfico ilícito de metais preciosos e desenvolver normas e indicadores para avaliar e identificar as vulnerabilidades e melhores práticas. O UNICRI também foi convidado a trabalhar num projecto semelhante relacionado com pedras preciosas coloridas, particularmente no estabelecimento de um mecanismo para as rastrear e certificar a sua origem e para abordar o envolvimento do crime organizado na cadeia de abastecimento. O UNICRI, em parceria com o sector privado e com os Governos, irá realizar um estudo de avaliação da indústria de pedras preciosas, avaliando o papel do crime organizado na cadeia de abastecimento e a viabilidade de criação de um mecanismo de certificação.

B. Abordar a questão da segurança e prevenção do crime em ambientes urbanos

53. O UNICRI, em parceria com o UN-Habitat, o município de Turim e fundações privadas, organizou um Fórum Internacional de *Mayors*, em Abril de 2013, para tratar da questão da segurança urbana, prevenção do crime e justiça penal em ambientes urbanos. Uma vez aprovado, o plano de acção elaborado pelo UNICRI e UN-Habitat vai estabelecer novas áreas de trabalho para o UNICRI em apoio dos esforços dos municípios para enfrentar a prevenção do crime e segurança, em parceria com fundações privadas e outras entidades do sector privado. O Fórum irá contribuir para a elaboração de directrizes e programas para apoiar os municípios na promoção da segurança, na prevenção do crime e justiça penal em ambientes urbanos.

C. Uma nova prioridade: combate ao crime ambiental

54. O UNICRI, em parceria com o Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP), o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Justiça de Itália, organizou uma conferência sobre crime ambiental em Roma, que decorreu entre os dias 29 e 30 de Outubro de 2012. O evento proporcionou ao UNICRI a oportunidade de desempenhar um papel de liderança, em conjunto com algumas das principais instituições, universidades, organizações da sociedade civil e outros *stakeholders*, considerando a questão do crime ambiental. Esta iniciativa aumentou o trabalho em curso do UNICRI sobre crime ambiental, nomeadamente quanto ao envolvimento do crime organizado na eliminação de resíduos tóxicos e o mapeamento do crime organizado. Na preparação da conferência, o Instituto realizou uma colecta de dados e análise de casos sobre o tráfico ilícito e despejo de materiais tóxicos e lixo electrónico, que foram posteriormente consolidados num relatório, que incluiu um conjunto de recomendações, a considerar pelos participantes. A conferência serviu de plataforma para considerar os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (UNCSD), realizada no Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 20 e 22 de Junho de 2012, com a participação do Departamento das Nações Unidas para Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA). Conforme recomendado pela Conferência, o UNICRI está a iniciar um estudo em profundidade sobre os instrumentos jurídicos internacionais relacionados com o crime ambiental, no sentido de recomendar mudanças, quando necessárias, para garantir a sua eficácia em lidar com o crime ambiental. Outra iniciativa de pesquisa procura examinar as ligações entre o crime ambiental transnacional e a corrupção. Em 2013, o UNICRI, a Interpol e cinco parceiros europeus iniciaram a implementação de um projecto intitulado “*Countering illegal waste electrical and electronic equipment*”, financiado pela União Europeia e com enfoque na identificação de medidas para combater a exportação ilegal de *metal-bearing waste*.

D. Programa de combate à Pirataria em parceria com a Organização Marítima Internacional

55. O UNICRI, em parceria com a Organização Marítima Internacional (IMO), estabeleceu uma base de dados em decisões judiciais relacionadas com a pirataria ao largo da costa da Somália. O Secretariado da IMO convidou Governos a apresentar informações relacionadas diretamente ao UNICRI ou através da IMO. Os Estados-Membros da IMO também indicaram que o banco de dados deve incluir, não apenas julgamentos sobre a pirataria ao largo da Somália, mas também aquelas relacionadas com ataques de pirataria noutras áreas geográficas. De igual modo, o banco de dados não deve incluir apenas julgamentos de pirataria, mas deve ser expandido para incluir outros julgamentos sobre crimes relacionados com a pirataria e informações sobre transferências pós-julgamento. O UNICRI apresentou o seu estudo preliminar e a sua avaliação de vários aspectos da pirataria, extraídos dos processos judiciais, ao Departamento de Assuntos Políticos e a Divisão para Assuntos do Mar do Departamento Jurídico do Secretariado das Nações Unidas e a OMI.

56. O UNICRI também recebeu apoio financeiro para uma iniciativa relacionada com o uso de empresas de segurança privada a bordo de navios comerciais, com vista à elaboração de um conjunto de directrizes e normas acordadas. Utilizar empresas de segurança privada a bordo de navios comerciais é cada vez mais a opção preferencial para empresas privadas protegerem as suas embarcações, a carga dos navios e a tripulação de ataques de piratas. A iniciativa vai também propor um código de conduta para empresas privadas. Representantes da IMO, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do UNODC, da Divisão de Assuntos do Oceano e do Direito do Mar do Gabinete de Assuntos Jurídicos, de empresas privadas e de governos interessados vão participar no grupo de trabalho.

E. Programa temático de forças de segurança e saúde pública

57. Sob uma iniciativa de *law enforcement* e de saúde pública, o UNICRI está a investigar formas de como a polícia e o sistema de justiça penal em geral, podem trabalhar melhor em colaboração com as autoridades de saúde e programas de modo a proporcionar abordagens eficazes para os problemas de uso de drogas e dependência. As perspectivas do sistema de justiça criminal e das autoridades de saúde estão frequentemente em conflito, como o demonstram as dificuldades em angariar o apoio da polícia em várias partes do mundo para as estratégias de prevenção do HIV. O projecto do UNICRI vai contribuir para a formulação de uma abordagem colaborativa entre as autoridades de saúde e o sistema de justiça penal com o objectivo de abordar problemas, como o uso de drogas ilícitas, e irá tentar conciliar as perspectivas actualmente contraditórias. A iniciativa foi apoiada pela conferência realizada em Roma em Outubro de 2012 intitulada, “*Prevention Strategy and Policymakers*”, com a participação do UNODC, do *International Narcotics Control Board* (INCB) e de organizações internacionais e da sociedade civil.

IX. Trabalhando em busca de uma abordagem estratégica para a programação e gestão do UNICRI

A. Trabalhando em busca de uma abordagem estratégica para a programação do Instituto

58. O UNICRI está a trabalhar em direcção a uma abordagem estratégica, onde o planeamento e a programação do orçamento e o ciclo de avaliação deve ser parte integrante do processo de elaboração de políticas e gestão da organização. Neste sentido, e de acordo com a resolução da Assembleia Geral 58/269 *Strengthening the United Nations: an agenda for further change* (Fortalecendo as Nações Unidas: uma agenda para mudanças adicionais), e os Regulamentos e Normas que regem o Planeamento do Programa, os Aspectos do Programa do Orçamento, o Acompanhamento da Execução e os Métodos de Avaliação, o UNICRI está a realizar esforços especiais para desenvolver um quadro estratégico que reflita a estrutura programática e organizativa da organização. A estrutura constituirá a linha de base para a formulação de um orçamento baseado em resultados para o próximo biénio e uma abordagem estratégica para planeamento de projectos, implementação, monitoramento e avaliação. O quadro estratégico será baseado em dois pilares: desenvolvimento de capacidades e programação baseada em resultados (*results based programming*).

a) *Desenvolvimento de capacidades*: A assistência técnica foi a abordagem mais comum de cooperação para o desenvolvimento nas últimas décadas. No entanto, o apoio externo não é mais encarado como o único veículo através do qual o desenvolvimento de capacidades ocorre. Em vez disso, o desenvolvimento de capacidades é visto como um esforço de longo prazo que precisa ser incorporado em processos endógenos de mudança mais amplos que são propriedade de todos os envolvidos e são específicos do contexto. O quadro estratégico de intervenções do UNICRI, como parte do Sistema das Nações Unidas e em linha com a abordagem do *United Nations Development Group's* (UNDG) sobre o desenvolvimento de capacidades, vai ser construído com base nas seguintes etapas:

- (i) Envolvimento de *stakeholders*
- (ii) Avaliação de capacidade de activos e necessidades
- (iii) Formulação de respostas estratégicas
- (iv) Implementação e monitorização à base de resultados (*results-based monitoring*)

(v) Avaliação

b) *Programação baseada em resultados*: Tem havido uma preocupação crescente ao longo dos anos acerca de como medir a eficácia das actividades da ONU. Isto tem levado a um crescente enfoque no que os programas realmente alcançam e não naquilo que fazem, em manter as organizações responsáveis pelos seus actos e em submeter os seus programas a revisões, em função das mudanças que devem trazer, em vez dos produtos que oferecem.

59. Um conjunto de premissas fundamentais irá determinar o quadro estratégico do Instituto:

a) Programas são iniciados em resposta a uma necessidade; são conduzidos em busca de resultados específicos; fazem o melhor uso possível do potencial da organização.

b) Cada programa tem beneficiários - grupos alvo ou instituições alvo - que têm uma necessidade explícita ou que procuram uma solução para um problema específico.

c) Comunicação e acordo com os beneficiários alvo são necessários em todas as fases de planeamento do programa, para garantir que a adequada avaliação das necessidades é realizada e, em troca, os beneficiários providenciam feedback à organização no que concerne às suas necessidades e expectativas.

d) Este tipo de abordagem participativa exige geralmente um investimento significativo de tempo e recursos para o planeamento de programas e projectos. Isto pode trazer benefícios substanciais e sustentáveis, tanto durante a execução como a longo prazo.

60. O quadro estratégico irá melhorar a clareza e a coerência da concepção dos programas e projectos. Irá também facilitar um entendimento comum e uma melhor comunicação entre o Conselho de Administração (Board of Trustees), doadores, gestores de programas e pessoal, em termos de resultados desejados e resultados esperados. Vai representar também um meio de melhorar a eficácia e a responsabilidade, envolvendo todas as partes envolvidas na definição de resultados esperados que sejam realistas.

B. Gestão do Instituto

61. O Board of Trustees (Conselho de Administração) do UNICRI aprovou um orçamento equilibrado para 2013 sem recorrer aos fundos de reservas, com base nos custos elevados do apoio dos projectos que se esperava obter em 2013, nos ajustes estratégicos e no acompanhamento diligente dos custos operacionais. Com base nas despesas dos projectos em 2012 e nas estimativas de orçamento para 2013, o orçamento para o biénio 2012-2013 do UNICRI é de 45 milhões de dólares em comparação com os 16,5 milhões de dólares para o biénio 2010-2011. O programa de trabalho do UNICRI foi implementado por 31 cargos aprovados, financiados pelos fundos de propósito geral e para fins especiais, júnior e sénior fellows, bem como empreiteiros e consultores contratados para executar tarefas específicas relacionadas com a implementação das actividades do programa e em total conformidade com as regras e regulamentos da ONU.

62. O Conselho saudou a proposta de orçamento para 2013 apresentada no formato de um orçamento à base de resultados (*result-based budget*). O Conselho solicitou que um orçamento à base de resultados para o biénio 2014-2015 seja preparado, tendo em consideração a projecção de financiamento adicional, de modo a indicar claramente os requisitos básicos financiados pelos fundos de propósito geral que são compostos por contribuições e custos de apoio ao projecto (*project support costs*). Da mesma forma, as medidas tomadas para a recuperação de custos devem ser declaradamente indicadas no futuro.

63. O Conselho elogiou o UNICRI pela execução do programa, que passou de 16,5 milhões de dólares no biénio 2010-2011 para 25,5 milhões em 2012 e 45 milhões de dólares esperados para o biénio 2012-2013. O financiamento do portfolio do Programa aumentou de 14,2 milhões de dólares em Abril de 2011 para 59.8 milhões em Dezembro de 2012, como consequência da confiança reforçada dos doadores e de novas parcerias.

64. Durante o ano de 2012, o UNICRI enfrentou uma situação muito vulnerável após a queda da contribuição voluntária para o fundo de propósito geral - de 961,502 dólares em 2011 para 421,461 dólares em 2012 - anunciada após a aprovação do orçamento de 2012 pelo Conselho de Administração (*Board of Trustees*) em Dezembro de 2011. Enquanto o Instituto é uma entidade das Nações Unidas e faz parte do sistema da Nações Unidas, não recebe qualquer financiamento do orçamento regular da ONU. Durante o ano de 2012, o UNICRI dependia exclusivamente de fundos de custos de apoio ao programa (*programme support costs*) que conseguiu angariar após a entrega do programa. Conseguir uma elevada taxa de execução e gestão eficiente, nomeadamente uma estrutura de gestão muito escassa, é de importância crítica. Se o UNICRI falhar no seu propósito de atingir uma taxa de entrega (*delivery rate*) muito alta, isso prejudicaria a sua base de lucros.

65. Um dos objectivos do UNICRI é aumentar as contribuições voluntárias dos governos, tal como previsto nos Estatutos. Um desafio crítico para o Instituto será o de assegurar uma maior sensação de apropriação pelos Estados-membros, para que eles se vejam como accionistas do Instituto. Isso é essencial na criação de uma base de financiamento previsível para o UNICRI. A expansão do portfolio de programas vai servir para ganhar uma maior consciencialização do trabalho do UNICRI e fortalecer parcerias com os governos. O UNICRI tem também consultado a comunidade de doadores e uma conferência de doadores está prevista para o segundo trimestre de 2013.
